



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratar empresa qualificada para fornecer mão de obra para revestimento e fechamento de pilares de concreto do lado de fora através de placas cimentícias no Ginásio de Esportes “Amigos Aloncio Kuhnem e Jose Kmiecik” na localidade de Bateias de Baixo, conforme descrição constante do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade
1	Contratar empresa qualificada para fornecer mão de obra para revestimento e fechamento de pilares de concreto do lado de fora através de placas cimentícias no Ginásio de Esportes “Amigos Aloncio Kuhnem e Jose Kmiecik” na localidade de Bateias de Baixo	Serviços	01

- 1.2. As placas cimentícias serão fornecidas pelo município.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A contratação do referido serviço se faz necessário para evitar que pombos, frequentes na região, entrem e façam ninhos no interior do ginásio, ocasionando mal cheiro e sujeiras nas paredes do mesmo.

2. PRAZO, FORMA E LOCAL DO SERVIÇO E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 A empresa vencedora se obriga efetuar a mão de obra para instalação do material já existente no local da obra, iniciar após estar em posse da autorização de fornecimento assinada pela autoridade competente do município.

3.2 A empresa vencedora deverá executar o serviço no prazo de 15 dias, no Ginásio de Esportes “Amigos Aloncio Kuhnem e Jose Kmiecik”, localizado na rodovia SC 110, distrito de Bateias de Baixo.

3.3 A colocação das placas que são do município e serão depositadas no local da obra servirão para revestir 12 (doze) pilares de concreto que estão do lado de fora instalando as placas, até a altura de um metro de cada pilar ao redor do pilar para fechamento

3.4 O contratado deverá providenciar andaimes, e outros materiais para realizar o serviço.

3.5 O Serviço deverá ser feito conforme orientado pela secretaria de cultura, turismo, Esporte e lazer, o proponente poderá vistoriar o local com agendamento com William Cothovisky, telefone 47 99908-5587.

4 CONDIÇÕES

4.1 Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos produtos durante acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto



5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Emitir a autorização de fornecimento/nota de empenho
- 5.2 Comunicar a contratada qualquer/ falha/ irregularidade no fornecimento dos materiais.
- 5.3 Conferir e dar o recebimento definitivo somente se os itens estiverem em conformidade com termo de referência.

6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas de eventuais prestações do serviço correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	1	Prefeitura Municipal de Campo Alegre
Órgão	08	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade	04	Coordenadoria de Esporte e Lazer
Projeto	1.019	Construção, Reforma, Ampliação e Revitalização infraestrutura esportiva.
Elemento de Despesa	3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação	266	

Campo Alegre, 24 de março de 2023

WILLIAM COTHOVISKY
COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

SANDRA REGINA LEPECK
SECRETARIA DE CULTURA
TURISMO ESPORTE E LAZER

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y5J**0DX****NR5****WGM**